CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.617, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede a honraria Título de Honra ao Mérito ao Sr. Lindomar Rodrigues da Silva.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Lindomar Rodrigues da Silva, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área da saúde para a sociedade marabaense.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene do Dia do Servidor Público, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de outubro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297 2026-02-25 12:29:08

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá